

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 09/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Art. 306 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM Cr\$ 1.000	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10	-	3.000.000
	3132	10	3.000.000	-
TOTAL			3.000.000	3.000.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entra em vigor nesta data.

UERJ, 24 de setembro de 1992.

HESIO CORDEIRO  
Reitor